

	<b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 10/09/2014 INSTITUCIONAL</b>	<b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b>
--	---	--

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO  
INSTITUCIONAL DO EGRÉGIO  
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO  
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2014,  
REALIZADA EM 10/09/2014.**


Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (10/09/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Segunda Sessão Institucional do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registram-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Mauracy Andrade de Freitas, Flávio Buonaduce Borges, José Divino Moraes, Carla Sahium Traboulsi, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Margareth de Freitas Silva, Alexandre Ramos Caiado, Alexandre Prudente Marques, Dyogo Crosara, Haroldo José Rosa Machado Neto, Enil Henrique de Souza Neto, Rafael Martins Cortez e Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão institucional, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Nenhuma. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: nenhum. 3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum. 3.3. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 3.4. Processos com julgamento adiado: nenhum. 3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Assunto: Problemas no Judiciário.** O Conselheiro Dyogo Crosara informou que desde a semana passada, no segundo grau do TJ/GO está tendo horário específico para poder movimentar o processo, do protocolo para autuação, da autuação para distribuição e da distribuição para as Câmaras, em virtude de uma investigação, sobre fraudes na distribuição do segundo grau. Registrou, ainda, que o fato foi informado ao Presidente da CDP, Alexandre Ramos Caiado, que compareceu na autuação e a atendente da autuação negou. O Conselheiro Dyogo informou, ainda, que viu em um Habeas Corpus impetrado por um colega a questão supracitada muito clara e, diante disso, entrou em contato com o Diretor Geral do Tribunal, que confirmou que a situação ora mencionada está existindo, mas que não tem nada por escrito. Informou, também, que conversou com os juízes auxiliares da Presidência, que também confirmaram o que estava ocorrendo quanto aos horários específicos para movimentação dos processos no âmbito do segundo grau. Diante sua exposição, sugeriu que seja solicitado ao Presidente do TJ/GO que os processos tenham andamento imediato, que não seja implantada a nova rotina. Colocada em discussão e votação, à unanimidade, o Conselho aprovou a inclusão da matéria no documento a

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL</b> <b>10/09/2014</b> <b>INSTITUCIONAL</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49</b> <b>IT. 24</b> <b>Versão: 08</b> <b>Data: 27/01/2010</b> <b>Depto: Assessoria da</b> <b>Secretaria do Conselho</b> <b>Seccional</b></p>
--	--	---

ser encaminhado ao TJ/GO. A Conselheira Valéria Jaime Pelá Lopes sugeriu que a Comissão de Acompanhamento Forense acompanhe o encaminhamento o ofício a ser encaminhado ao TJ/GO. O Sr. Presidente informou que a ideia é de que a referida Comissão faça blitz naquele Tribunal. A Conselheira Valéria Jaime Pelá Lopes informou que participou de um Congresso em São Paulo, onde se reuniram várias Sociedades de Advogados, e o que lhe chamou a atenção foi o pacto de cordialidade que o Tribunal de São Paulo fez com a OAB/SP, com a ASP, MPE e MPF, em prol dos jurisdicionados. O Sr. Presidente informou que já teve conhecimento desse pacto e vai pedir cópia do mesmo junto ao TJ/SP. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas informou que esteve em uma audiência em Pedro Gonçalves-RS, e que a sugestão de gravação do ambiente da audiência e do balcão forense lá já é uma realidade, sendo assim, todos lá são tratados de maneira cortês. O Sr. Presidente informou que será feito um novo pedido para que as audiências sejam gravadas e filmadas, bem como, seja filmado o balcão de atendimento às partes, às expensas do Tribunal. Colocada em discussão e votação, por unanimidade, foi aprovada a inclusão do último assunto discutido no ofício a ser encaminhado ao TJ/GO. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi informou que existia um sistema chamado SAU, que era um atendimento ao usuário, que foi um projeto muito bem pensado e havia sido implantado no Tribunal de Justiça, e que servia para pesquisa sobre o atendimento. Registrou ainda, que há um espaço no TJ/GO destinado ao atendimento aos usuários daquele órgão, mas que não está em funcionamento. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi sugeriu que se tenha no site da OAB/GO uma enquete, ao tempo todo e todos os meses, para a OAB/GO não ficar dependendo de estar sempre *in loco*. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas informou que já solicitou a inclusão da referida enquete no site e que a Presidência já determinou a adoção das providências cabíveis para a execução da solicitação. O Senhor Presidente registrou que também incluirá no ofício a solicitação de reativação do SAU. Ato contínuo, a Conselheira Carla Sahium Traboulsi informou que no dia de ontem havia uma pessoa somente no protocolo, que era da OAB, fazendo o protocolo do dia anterior. O Sr. Presidente sugeriu, também, que seja colocado no ofício para o TJ/GO gestionar junto ao CNJ, para que o Protocolo Integrado que a Ordem mantinha possa ser reativado. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi sugeriu, ainda, que seja incluso no ofício a ser remetido ao TJ/GO, solicitação de retorno da distribuição de senhas prioritárias aos Advogados na Varas de Família. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques registrou que a base de funcionários devem ser organizada, que tem funcionário que não passou no Exame de Ordem e exerce cargo de chefia e que, ainda, não há identificação dos funcionários. O Sr. Presidente sugeriu que seja acrescido ao ofício a solicitação de identificação dos funcionários, com utilização de crachás contendo nome e função/cargo, o que facilitará a comunicação e solução de alguns problemas porventura existente. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, em nome do ex-Secretário-Geral da OAB-GO, Celso Gonçalves Benjamin, reclamou o fato de que as comarcas dos interiores estão fechando das 11:00 as 13:00 horas. O Sr. Presidente ressaltou que também constará do ofício quanto ao cumprimento do horário de funcionamento das Comarcas do interior do Estado, conforme estabelecido pela Lei de Organização Judiciária. O Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha registrou que ficaram algumas Varas Criminais remanescentes, as do Júri e de Instrução, no Setor Oeste, mas não tem

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 10/09/2014 INSTITUCIONAL</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	--	---

um protocolo criminal e o que ocorre é que o advogado para peticionar um pedido de liberdade provisória terá que se dirigir ao protocolo no Fórum do Jardim Goiás, protocolar lá e aguardar o malote passar para a petição ir para o Fórum do Setor Oeste. O Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha também solicitou ao Conselheiro Alexandre Ramos Caiado que dê encaminhamento ao pedido de providências em relação à ASMEGO, que expôs sua foto no seu site, atribuindo-lhe condutas criminosas, como difamador, injuriador e caluniador. Ressaltou, ainda, que posteriormente ele foi interpelado e que respondeu elegantemente referida interpelação, porém, eles não tomaram nenhuma providência. O Conselheiro destacou, também, que precisa da decisão final quanto ao pedido da nota de desagravo, para que possa adotar as devidas providências em relação ao caso. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado informou que esse caso não lhe foi encaminhado e nem ao Dr. Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel. O Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Alexandre Ramos Caiado agilidade no pedido de providências solicitado pelo Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha. Ato contínuo, o Sr. Presidente sugeriu que seja solicitado ao Tribunal de Justiça a instalação de um protocolo integrado entre os Fóruns da Capital e/ou que as próprias Varas possam receber todas as petições destinadas àquelas escriturarias e não apenas interlocutórias. O Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto ponderou que o protocolo integrado um problema também no interior, vez que é cobrada uma custa exorbitante e, diante disso, pede que seja acrescido do ofício uma solicitação de maior efetividade do serviço, vez que é um serviço pago, bem como, a redução do valor da referida custa. O Sr. Presidente informou que referido pedido será feito em outro momento, ou em ofício separado, vez que envolve custas. O Conselheiro Dyogo Crosara informou que está acompanhando o andamento do processo que saiu da Ordem, que trata sobre a divisão dos emolumentos e que um ponto da pauta é acabar com estas custas das petições interlocutórias. O Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto informou que quando se trata de processo de família, que é sigiloso, não se consegue consulta-lo, nem mesmo o despacho e intimações, atingindo a advocacia de modo geral, principalmente, quem mora em Goiânia e advoga no interior ou vice-versa. O Sr. Presidente informou que esse assunto será tratado em ofício separado encaminhado diretamente à Corregedoria, vez que isso está na lei e que certamente será resolvido. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas informou que a Comissão de Acompanhamento Forense fez uma pesquisa, constando as seguintes perguntas: “Você é tratado com respeito pelos servidores?” e “Você é tratado com respeito pelo juiz?”, para noventa e poucas pessoas. Informou, ainda, que em relação à primeira pergunta 19 pessoas responderam que sim e 74 disseram que não. Em relação à segunda pergunta 21 disseram que sim e 72 disseram que não. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas questionou se referida enquête será mencionada no ofício. O Sr. Presidente entende que o melhor é encaminhar outro ofício informando o resultado da enquête, informando que todo mês será feita a estatística com o propósito de ajudar. Dando continuidade, o Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas informou que ontem esteve na 3ª Vara de Família e percebeu que lá existem inúmeras carteiras de advogados, que são esquecidas. Diante desse fato, referido Conselheiro sugeriu que a OAB/GO adote alguma providência para restituir os documentos perdidos aos seus donos. O Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha acrescentou, ainda, que para se fazer carga de processos o advogado tem que penhora seu documento de identificação profissional, até a

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 10/09/2014 INSTITUCIONAL</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	--	---

devolução dos autos. O Sr. Presidente informou que de ofício não tomará providências. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques questionou ao Presidente Henrique Tibúrcio se ele teria alguma informação sobre a implantação do PJe. O Sr. Presidente informou que começou a instalação em Corumbá-GO e que o cronograma de instalação do PJe está disponível no site da OAB/GO. A Conselheira Margareth Freitas Silva, a pedido do Dr. Eduardo Scartezzini, informou que a OAB/MT recorreu ao CNJ pedindo a padronização para deferimento da assistência judiciária e que aqui em Goiás, alguns juízes pedem declaração de imposto de renda, todo o tipo de comprovação, sendo assim, sugere que a OAB/GO encaminhe um ofício ao CNJ solicitando uma padronização, já que os juízes possuem o Bacenjudi, Infojudi, entre outros, para verificar se o pedido de assistência judiciária é verídico ou não, para evitar o uso de abuso dos juízes. O Sr. Presidente informou que esse assunto não fará parte do ofício, que se for o caso o Ouvidor-Geral encaminha um expediente que será encaminhado à Comissão de Estudos Constitucionais e, se for o caso, entra com um processo administrativo no CNJ. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado esclareceu que a CDP só pode receber e dar andamento em algum pedido de providência quando a pessoa se identifica, faz o pedido e assina. Registrou, ainda, que uma prática recorrente é quando o advogado fica com raiva do juiz, vai até a corregedoria e faz a reclamação, daí gera um procedimento que não dá em nada, e, ainda, vem o juiz com ação de indenização, entendendo que ele sofreu dano moral. Ressaltou que todos os casos que o advogado reclamou, a Comissão entendeu que a reclamação tinha pertinência e encaminhou à Corregedoria, e teve andamento, nenhum desses casos foram motivo de ganho de causa por dano moral a favor do juiz. Poucos foram o que entraram contra a OAB/GO com ação de indenização por danos morais e aqueles que entraram perderam. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado informou que no dia 04/09/2014, foi colocado no site do TJ/GO e logo depois foi retirado, a decisão da juíza Maria Umbelina Zorzeti, que condenou a Dra. Tânia Morato por injúria, difamação e calúnia numa ação contra o juiz Joseli. Registrou que os novos juízes que chegaram, estão se entendendo melhor do que os magistrados mais antigos, se achando poderoso, que acabam extrapolando o bom senso. Diante disso, sugere que seja feita uma orientação aos advogados e magistrados, para tentar mostrar o bom senso. O Sr. Presidente ressaltou que esse problema não se enquadra no ofício a ser encaminhado ao TJ/GO. O Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha informou que no caso do Advogado David Sebba, que terá uma reviravolta na questão da competência, vez que acharam por bem não federalizar por deslocamento de competência, mas entenderam que competência é da Justiça Federal. O Conselheiro Dyogo Crosara informou que alguns pontos estão sendo discutidos na Corregedoria a respeito do regimento de custas e que, ainda, não tem um estudo pronto e tem-se que ver o que a OAB/GO vai defender nessa discussão. Ressaltou que algumas coisas estão muito claras, por exemplo, a questão da custas interlocutórias do processo, pagar uma locomoção ou uma complementação de custas na apelação, está tendo uma discussão grande para alterar isso. A ideia é que não se tenha mais custas durante a condução do processo, vez isso atrasa muito o processo. São onze pontos a serem apresentados para a reestruturação. O Conselheiro Dyogo Crosara sugeriu que seja colocado no ofício modificação do site do Tribunal para acompanhamento de processo. O Sr. Presidente informou que será colocado no ofício a solicitação de disponibilização no *site* do TJ/GO do inteiro teor das decisões proferidas.

O Conselheiro Rafael Martins Cortez informou que amanhã, às 15:00 horas, participará de uma reunião com a Presidência do TRT-18ª Região, para tratar de dois assuntos: 1º - levantamento de alvarás com o Banco do Brasil, que é um serviço prestado precariamente; 2º- pequenos reajustes no funcionamento das Varas do Trabalho. O Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto informou que o TRT – 18ª Região firmou um convênio com a CEF, no sentido de que todo pagamento feito em processo, principalmente em acordo, tem que ser por depósito judicial na CEF e esse fato tem atrapalhado muito, até mesmo na realização dos acordos. Diante o exposto, pede adoção de alguma medida para solucionar o problema. O Conselheiro Rafael Martins Cortez informou que, infelizmente, é uma questão de gestão do Tribunal com o Banco, então não se pode interferir, mas, a Associação já tem a solução para o referido problema, por exemplo, consta na ata o pagamento judicial, mas nada nada impede que eu pague na sua conta e você acuse o recebimento nos autos, pois não existe penalidade caso isso ocorra e se as partes fizerem esvazia-se a orientação do Tribunal. Ato contínuo, o Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto informou que a justiça ativa é um excelente programa, desde que seja um pouco mais organizado, vez que eles colocam em pauta 200, 300 processos para audiência, marcando tudo para o mesmo horário, e lá ficam idosos e os próprios advogados ficam lá esperando ser sorteado o processo, situação complicada. Pede providências, talvez uma maneira da OAB/GO intermediar a situação por meio da Comissão de Acompanhamento Forense. Em seguida, o Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto, também, ressaltou a questão dos funcionários cedidos pela Prefeitura nos Fóruns do interior, o que atrasa demais o andamento dos processos, vez que são pessoas que não tem conhecimento necessários para desenvolverem o trabalho necessários nas Varas. Continuou informando, que recebeu um e-mail de uma Subseção comunicando que judicializou a questão dos alvarás, que eles conseguiram. O Sr. Presidente registrou que esse assunto poderá ser tratado em outra sessão e, oportunamente, ressaltou que em Goiânia a OAB/GO perdeu em Goiânia. **4. ATA PARA APROVAÇÃO.** Nenhuma. **5. EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente ata, que lida, conferida e aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, nesta sessão, será assinada por mim e pelo Presidente.

**Márcia Queiroz Nascimento**  
Secretária-Geral Adjunta

**Henrique Tibúrcio**  
Presidente